

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022  
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

O órgão abaixo solicita autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para encaminhamento do presente processo licitatório, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a seguinte finalidade: **LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PUTINGA/RS.**

**Putinga, 20 de outubro de 2022.**

**LINDAMIR BRESOLIN  
Secretária Municipal de Educação**

**FÁBIO JACÓ ZARBIELLI  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento**

**JUVENTINO REBELATTO  
Secretário Municipal de Agricultura**

**DEISI DEBONA  
Secretária Municipal de Saúde**

**Autorizo o encaminhamento do Processo  
Licitação nos termos da legislação em  
vigor.**

**Em 20 de outubro de 2022**

**PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PARA VENDA  
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE  
DO MUNICÍPIO DE PUTINGA/RS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA**, Sr. Paulo Sérgio Lima dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Putinga/RS, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE que será realizado **às 10 horas do dia 22 de novembro de 2022**, no Parque Rodoviário Municipal de Putinga/RS, sito à Rua Getúlio Vargas, no Município de Putinga, para venda dos seguintes bens:

**1 - DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:**

VEÍCULOS/BENS	ANO/ MODELO	COMBUSTÍVEL	COR	PLACAS	CHASSI/ SÉRIE	AValiação P/LEILÃO
01 Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex ( <b>lado esquerdo traseiro batido</b> )	2007/ 2008	álcool/ gasolina	prata	AOY-3899	9BFZF26P488 136351	R\$ 6.000,0
02 GM/Astra Milenium	2001	gasolina	prata	DDM-6554	9BGTT69C01B 189021	R\$ 7.500,00
03 Chev/Spin 1.8L MT LT ( <b>não funciona o ar quente</b> )	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWM-7625	9BGJB75E0GB 104619	R\$ 27.000,00
04 Chev/Spin 1.8L MT LTI	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWM-7752	9BGJC75E0GB 106517	R\$ 27.000,00
05 Chevrolet/S10 TCA Ambulância Caminhonete	2013	álcool/ gasolina	branca	IUQ-8H73	9BG144CP0DC 488984	R\$ 40.000,00
06 GM/Vectra GLS ( <b>regular o freio, 02 sinaleiras traseiras quebradas, pintura riscada e descascada, stribos soltos</b> )	2000/ 2001	gasolina	verde	DDB-4282	9BGJK19H01B 130086	R\$ 5.000,00
07 M/Benz 313 CDI Sprinter ( <b>tem que fazer o motor</b> )	2007/ 2008	diesel	prata	IOM-8624	8AC9036728A 983091	R\$ 30.000,00

08	VW/Gol Special MB <b>(surdina e suspensão tem que trocar)</b>	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWT-5751	9BWAA45U5G T005360	R\$ 20.000,00
09	Honda/CG 125 Cargo ES	2011	gasolina	branca	ISD-3203	9C2JC4140BR 500308	R\$ 3.000,00
10	VW/15.190 EOD E HD ORE	2014	diesel	amarela	IVW-1047	9532E82W0E R434282	R\$ 70.000,00
11	Motoniveladora Fiatallis FG 70 <b>(problema no freio, necessita concerto)</b>	1986	diesel	amarela		3521880502	R\$ 40.000,00
12	Retroescavadeira Randon RK 406 <b>(não engata o diferencial, não anda para frente)</b>	2013	diesel	amarela		000DA406AM C4W4542	R\$ 85.000,00
13	Alimentador para Britagem Mc. Rauber 2,60 x 2,20			amarela			R\$ 20.000,00
14	Caçamba sem pistões para caminhão toco, medida 3,6 x 2,40 x 0,60			branca			R\$ 4.000,00
15	<b>Lote de Sucatas:</b> Ferros diversos, Luminárias, Reatores, Compressor (só o tubo sem o motor), Forno, Ap. de raio X, Cadeira de dentista, Compressor de dentista, 02 Máquinas de cortar grama, Portas de madeira e ferro, Cofre, Serra circular, 02 motores, Móveis, Aros de pneus, 03 tampas de caminhão, 02 Arquivos, Bebedouro e outros.						R\$ 1.000,00
16	Lote de sucatas de pneus						R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 385.600,00</b>

## **2 – VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS**

**2.1** – Os bens móveis, objeto do Leilão, estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica no Parque Rodoviário Municipal de Putinga/RS, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, do dia **14 de novembro de 2022 até o dia 21 de novembro de 2022**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Putinga, pessoalmente no horário de expediente referido neste item ou através do fone: (51) 3777-1200, ou, então, com o Leiloeiro Leandro Ferronato, pelo fone (54) 3313-6708 ou, pessoalmente, na Av. Brasil Leste, 1815, B. Petrópolis em Passo Fundo, ou no site “[www.ferronatoleiloes.com.br](http://www.ferronatoleiloes.com.br)” ou por solicitação através de e-mail no endereço “[leandro@annex.com.br](mailto:leandro@annex.com.br)”.

**2.2** – O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defecção neles existentes, não havendo nenhuma garantia quanto ao seu funcionamento. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos.

**2.3** – Até a data do Leilão o Município colocará, à disposição dos interessados, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

## **3 – O LEILÃO, AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E O PAGAMENTO**

**3.1** – Não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Putinga, inclusive das Administrações Indireta, bem como seus parentes afins.

**3.2** – O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido verbalmente ou através de gestos pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecidos neste Edital, em moeda corrente nacional (real).

**3.3** – O pagamento dos bens arrematados será à vista e só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance). Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

**3.4** – O arrematante pagará à vista, em cheque ou dinheiro, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar. O bem que for pago em cheque será liberado somente após a compensação do mesmo; o que for pago em dinheiro será liberado na hora.

**3.5** – Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada, também a devolução de cheque representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Putinga, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arrematante Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito as penalidades indicadas no art. 87, incisos

III e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ainda, aos arrematantes faltosos serão aplicadas as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro.

**3.6** – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Leandro Ferronato, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 127/96, designado pela Prefeitura Municipal nos termos do contrato firmado, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

**3.7** – O adquirente deverá transferir junto ao **DETRAN** o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

**3.8** – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Putinga, após a concretização da alienação.

**3.9** – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.

**4.0** – De acordo com o art. 358 do Código Penal; “Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar a arrematação; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio ilícito ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará incurso na pena de detenção de (02) meses a (01) ano, ou multa, além de pena a violência.”

#### **4 – TRADIÇÃO DO OBJETO**

**4.1** – O bem será entregue ao arrematante no ato da integralização do pagamento ao Município e da comissão do Leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.3 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

**4.2** – O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que o pagamento se completar. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Putinga ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido. Não ocorrendo a retirada do bem no prazo estabelecido, o arrematante será considerado desistente, não sendo necessária notificação judicial ou extrajudicial por parte da Prefeitura, perdendo assim o direito aos bens arrematados, os quais irão fazer parte novamente do Patrimônio da Prefeitura, e poderão ser leiloados em um novo leilão.

**4.3** – A remoção dos bens arrematados, será de responsabilidade do arrematante, como serviço de mão-de-obra e equipamentos necessários para carregamento dos mesmos, não cabendo a Prefeitura e ao leiloeiro nenhuma obrigação e responsabilidade, na execução dos mesmos.

**4.4** – Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado, no interregno de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IGPM-FGV, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

**4.5** – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS), deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento. Será da responsabilidade do arrematante o pagamento de guia, bem como toda documentação necessária, caso for transportar o bem de um Estado para outro.

**4.6** – No momento da retirada do bem, mesmo que não haja sido transferido para o seu nome junto ao DETRAN, o arrematante assume a partir desta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina.

**4.7** – Fica eleito o Foro da Comarca de Arvorezinha/RS para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Assessoria Jurídica**  
**Prefeitura Municipal de Putinga/RS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA/RS  
LEILÃO - 22.11.22

VEÍCULOS/BENS		ANO/ MODELO	COMBUSTÍVEL	COR	PLACAS	CHASSI/ SÉRIE	AVALIAÇÃO P/LEILÃO
01	Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex <b>(lado esquerdo traseiro batido)</b>	2007/ 2008	álcool/ gasolina	prata	AOY-3899	9BFZF26P488136351	R\$ 6.000,0
02	GM/Astra Milenium	2001	gasolina	prata	DDM-6554	9BGTT69C01B189021	R\$ 7.500,00
03	Chev/Spin 1.8L MT LT <b>(não funciona o ar quente)</b>	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWM-7625	9BGJB75E0GB104619	R\$ 27.000,00
04	Chev/Spin 1.8L MT LTI	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWM-7752	9BGJC75E0GB106517	R\$ 27.000,00
05	Chevrolet/S10 TCA Ambulância Caminhonete	2013	álcool/ gasolina	branca	IUQ-8H73	9BG144CP0DC488984	R\$ 40.000,00
06	GM/Vectra GLS <b>(regular o freio, 02 sinaleiras traseiras quebradas, pintura riscada e descascada, stribos soltos)</b>	2000/ 2001	gasolina	verde	DDB-4282	9BGJK19H01B130086	R\$ 5.000,00
07	M/Benz 313 CDI Sprinterm <b>(tem que fazer o motor)</b>	2007/ 2008	diesel	prata	IOM-8624	8AC9036728A983091	R\$ 30.000,00
08	VW/Gol Special MB <b>(surdina e suspensão tem que trocar)</b>	2015/ 2016	álcool/ gasolina	branca	IWT-5751	9BWAA45U5GT00536 0	R\$ 20.000,00
09	Honda/CG 125 Cargo ES	2011	gasolina	branca	ISD-3203	9C2JC4140BR500308	R\$ 3.000,00
10	VW/15.190 EOD E HD ORE	2014	diesel	amarela	IVW-1047	9532E82W0ER434282	R\$ 70.000,00
11	Motoniveladora Fiatallis FG 70 <b>(problema no freio, necessita concerto)</b>	1986	diesel	amarela		3521880502	R\$ 40.000,00
12	Retroescavadeira Randon RK 406 <b>(não engata o diferencial, não anda para frente)</b>	2013	diesel	amarela		000DA406AMC4W454 2	R\$ 85.000,00
13	Alimentador para Britagem Mc. Rauber 2,60 x 2,20			amarela			R\$ 20.000,00
14	Caçamba sem pistões para caminhão toco, medida 3,6 x 2,40 x 0,60			branca			R\$ 4.000,00
15	<b>Lote de Sucatas:</b> Ferros diversos, Luminárias, Reatores, Compressor (só o tubo sem o motor), Forno, Ap. de raio X, Cadeira de dentista, Compressor de dentista, 02 Máquinas de cortar grama, Portas de madeira e ferro, Cofre, Serra circular, 02 motores, Móveis, Aros de pneus, 03 tampas de caminhão, 02 Arquivos, Bebedouro e outros.						R\$ 1.000,00
16	Lote de sucatas de pneus						R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 385.600,00</b>

Leandro Ferronato  
Leiloeiro Oficial